

F. Casquet 057

DECRETO Nº 02, DE 20, DE FEVEREIRO DE 1976.-

JOAQUIM CHANES CASQUET, Prefeito Municipal de MERIDIANO, Estado de São Paulo, etc., - usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor e de conformidade com a Lei Municipal nº 05, de 20 de fevereiro de 1976, um crédito adicional-especial de Cr\$3.384,00 (tres mil, trezentos e oitenta e quatro = cruzeiros), destinado a fazer face às despesas com a permuta de dois aparelhos telefonicos semi, para automáticos, com a TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A..

Parágrafo primeiro - O presente crédito terá a seguinte classificação analítica da despesa, a saber:

2. 1. Gabinete do Prefeito

40 00 - DESPESAS DE CAPITAL

41 00 Investimentos

41 30 03 - 07 0202. 26 Equipamentos e Instalações

pagamento de permuta de dois aparelhos
telefonicos semi, para automáticos

Cr\$-3.384,00- -

Parágrafo segundo - O valor do presente crédito, correrá por conta da redução parcial da seguinte verba do orçamento analítico da despesa, a saber:

7.1 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

7.1. Administração

41.10. 03.07.0251.07 - Obras Públicas

Construção, ampliação e restauração de -
almoxarifado, oficinas, garagens, escritório e etc.

83. a)-Recursos próprios Cr\$3.384,00.-

180
/--Decreto nº 02, de 20 de fevereiro de 1976.--.--.--.--.--.(02)/

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 20 de fevereiro de 1976.-



Joaquim Chaves Casquet
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos -
lugares de costume com arquivamento no Cartório de Registro -
Civil local.



Hermenegildo Baldin
SECRETÁRIO